PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Decreto Nº 10690/2010.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil

reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de março de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10690/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130017.2044	3390.39.00	100	300.000,00	
5600.164820074.1175	4490.52.00	100	2.000,00	
1700.041220001.2110	3390.39.00	100		50.000,00
1700.041220001.2110	4490.52.00	100		100.000,00
1700.041220001.2112	3390.39.00	100		50.000,00
2100.041220001.2162	4490.52.00	100		50.000,00
2400.288460000.0034	3390.92.00	100		50.000,00
5600.164820074.1175	3390.39.00	100		2.000,00
		TOTAL	302.000,00	302.000,00

Corrigendas No Decreto nº 10688/2010, publicado em 10/03/2010.

Compensação:

Onde se lê

PT 2100.041290001.2163 CD 3390.36.00 FT 100 R\$ 20.000,00

PT 2100.041290001.2163 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 20.000,00

PT 2100.041290001.2163 CD 4490.36.00 FT 100 R\$ 20.000,00

PT 2100.041290001.2163 CD 4490.39.00 FT 100 R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/0783/2010 - Adriano de Oliveira Coelho

Inquérito

Proc. 40/1737/2009 - Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Sindicância

Proc. 40/2431/2009 - Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Proc. 510/7114/2009 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD. Fixação de proventos

Fixados, a contar de 12/03/2010, os proventos do servidor Manoel Justiniano da Fonseca, Pedreiro, nível 04, matrícula nº 219.783-8, aposentado pela Portaria nº 274/2010, de 11/03/2010, ref. Proc. nº 20/6612/2009.

Fixados, a contar de 12/03/2010, os proventos do servidor Assis Alves de Azevedo, Motorista, nível 05, matrícula nº 216.804-5, aposentado pela Portaria nº 275/2010, de 11/03/2010, ref. Proc. nº 20/0142/2009.

Fixados, a contar de 12/03/2010, os proventos do servidor Mário Firmiano Ribeiro, Servente, nível 01, matrícula nº 218.100-6, aposentado pela Portaria nº 276/2010, de 11/03/2010, ref. Proc. nº 20/6689/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/22737/08 – L.L.A. Trânsito Ltda. – Não cumprindo as exigências da Intimação nº 289/10 de 14/01/10 e nem a 2ª Intimação nº 331/10, encerramos a Ação Fiscal lavrados os seguintes A.Is. 917, 918, 919, 920, 921, 922, 924, 925, 926, 929/10.

Notificação de Arbitramento nº 348/10

Notificação de encerramento de Ação Fiscal nº 353/10. Prazo para impugnação de 20 dias a contar da publicação no D.O.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Despachos do Diretor

80/980, 981, 982/2010 - Marcos Ferreira Trindade - Av. Alm. Tamandaré, nº 553,
Piratininga - Indefiro os Recursos, mantendo os A.Is. 24367, 24376, 24365/10, face informações da UDF.

80/750/2010 - Wallace Marins da Silva - Rua Dr. Cássio Rothier do Amaral, 27 A, Maravista - Face informações da UDF indefiro o Recurso, mantendo o A.I. 23925/10.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuado, recusaram-se a assinar ou receber os mesmos. O Proprietário – Rua Profº Miguel Couto, 335, Icaraí – Int. 7865/10; Paulo César – Rua Adalgisa Monteiro, 736, Maravista – Int. 7526/10; Mauro Cristiano Peranolti – Rua Américo Alves Costa, It.26, qd. 48, nº 148, casa 01, Maravista – Int. 7524/10; O Proprietário – Rua Palvaro Silva, It. 6, qd. 15, Maravista – Int. 7527/10; O Proprietário – Rua Palvaro Silva, It. 6 B, qd. 15, casa 02, Maravista – Int. 7528/10; Paulo Bueno – Rua 4, ap. 66 (Cond. Várzea Grenn), Pendotiba – Int. 6995/10; Marcos da Silva Freire – Rua 02, It. 14. qd. 02, Pendotiba – Int. 6993/10; David Vital de Oliveira – Av. Independência, It. 19, Vila ap. 66 (Cond. Varzea Grenn), Pendotiba – Int. 6999/10; Marcos da Silva Freire – Rua 02, It. 14. qd. 02, Pendotiba – Int. 6993/10; David Vital de Oliveira – Av. Independência, It. 19, Vila Progresso – Int. 6991/10; O Proprietário – Rua 2, Ap. 5, Ubá Independência – Int. 6990/10; Vivas Incorporadora Ltda. – Rua Portugal, It. 21, Maria Paula – Int. 6988/10; Academia – Av. Nestor Perlingeiro, 479, Sobrado, Sta. Bárbara – Int. 6987/10; Vilma Coutto dos Santos – Rua F, 34, qd. G, Sta. Bárbara – Int. 6986/10; Fernanda D. da Silva – Av. Prof Álvaro Caetano, 47, Camboinhas – Int. 7263/10; Elizabete T. Barbosa – Av. José Cortes Jr., Its. 9A e 9 B, qds. 1A e 1B, Serra Grande – Int. 7460/10; José de Vasconcellos Barbosa – Av. José Cortes Jr., It. 12 B, qd. 107, Serra Grande – Int. 7466/10; Jairo Souace e Silva – Rua 22, It. 20A e 20B, qd. 107, Serra Grande – Int. 7465 e 7466/10; Décio Pacheco V. Jr. – Av. Nelson de Oliveira e Silva, 140, Vila Progresso – Int. 6992/10; O Proprietário – Rua Cel. Gomes Machado, 82, Ioja, Centro – Int. 1424/10; Kerk Administração Ltda. – Rua 5 de Julho, 216, Icaraí – Int. 7665/10; Antonio M. Lobo – Rua dos Tatuis, 71 (Ant. R.24), It. 38, qd. 36, Piratininga – Int. 6856/10; Almir F. do Nascimento – Rua João Pinto, qd. 19, It. 8, nº 286, Lot. Marazul – Int. 6856/10; Almir F. do Nascimento – Rua João Pinto, Qd. 19, It. 8, nº 286, Lot. Marazul – Int. 6855/10; O Contribuinte – Ladeira São Lourenço, 32, Centro – Int. 7207/10; O Contribuinte – Rua Brão do Amazonas, 128, c/2, Centro – Int. 7204/10; O Contribuinte – Rua Andrade Pinto, It. 10, Bairro de Fátima – Int. 7203/10; O Contribuinte – Rua Sta. Rosa, 93, c/35, Sta. Rosa – Int. 7202/10; Empresa Imob. Melgil Ltda. – Rua Cel. Gomes Machado, 59, Ioja 4, Centro – A.I. 24205/10; Empresa Imob. Melgil Ltda. – Rua Cel. Gomes Machado, 82, Centro – A.I. 24206/10. - Rua Cel. Gomes Machado, 82, Centro - A.I. 24206/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Art.1º- Adota as seguintes mudanças no Sistema Viário:

\$1º-Fica instituída a inversão de mão nas seguintes vias descritas abaixo:

- Rua Fróes da Cruz no trecho entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde de Itaboraí, passando a convergir para a Rua Visconde de Itaboraí;
- -Rua Oscar da Fonseca no trecho entre a Alameda São Boaventura passando a convergir para a Travessa do Maia;
- passarido a convergir para a Fravessa do Maia, -Travessa do Maia, passando a convergir para a Rua Desembargador Lima Castro; -Rua Evilásio Silva no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Rua Teixeira de Freitas, passando a convergir para a Alameda São Boaventura:
- -Rua São Januário no trecho entre a Travessa Romualdo Peixoto e a Alameda São Boaventura, passando a convergir para a Alameda São Boaventura;
- -Rua Doutor Souza Soares no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Rua Alzira Vargas do Amaral Peixoto, passando a convergir para a Rua Alzira Vargas do Amaral
- §2º-Fica instituído o sentido de mão única nas seguintes vias descritas abaixo: -Rua São José no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Rua Soares de Miranda
- (sentido Rua Soares de Miranda);
 -Rua Desembargador Lima Castro no trecho entre a Travessa Dr. Faria Júnior e a Alameda São Boaventura (sentido Alameda São Boaventura);
- -Rua Teixeira de Freitas no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Rua Evilasio Silva (sentido Evilasio Silva);

Rua Soares de Miranda (sentido Rua Sá Barreto):

Travessas Dr. Faria Júnior (sentido Desembargador Lima Castro); Rua Santo Cristo no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Travessa Paulo Medeiros

(sentido Travessa Paulo Medeiros);
- §3º-Fica instituída mão dupla na Rua Engenheiro Pacheco Manoel de Carvalho (**Portaria** nº 127/2010).

Altera a localização do ponto de táxi convencional definido na portaria nº 002/2002, situado à Rua Oscar da Fonseca, lado par, esquina com Alameda São Boaventura, para a Rua São Januário, lado ímpar, esquina com Alameda São Boaventura, para 05 (cinco) veículos (Portaria nº 128/2010).

Art. 1º - Ficam instituídos os pontos de parada de Transporte Coletivo nas seguintes vias, conforme descrição abaixo:

- Caminho Jerônimo Afonso em frente aos números 103, 123, 137, 179, 207, 26, 120, 156.
- 296, 318, 354, 892, lado oposto ao número 208 e lado oposto ao número 294. Rua Vinte Dois de Novembro em frente aos números 60, 108, 174, 224, 284, 338, 85, 185 277 e 335
- Rua Oscar da Fonseca em frente ao número 39.
- Rua Souza Soares em frente ao número 50.
- Rua Alzira Vargas em frente ao número 61.
 Rua Desembargador Lima Castro em frente aos números 74, 154, 306, 101, 181, 271 e 337
- Rua Cinco de Julho em frente ao número 12.
- Rua Teixeira de Freitas em frente aos números 94, 170, 294, 354, 109, 131, 229, 307, 361 e 403.
- Rua Tenente Osório em frente aos números 23, 63, 570 e lado oposto ao número 30.
- Rua Euclides da Cunha em frente aos números 17 e 71.
 Rua Riodades em frente aos números 56, 124, 182, 336, 35, 145, 187, 219, 429, lado oposto ao número 255, lado oposto ao número 234 e lado oposto ao número 336.
 Rua São Januário em frente aos números 232, 320, 932, 145, 319 e 233.
 Rua José Agra em frente aos números 10, 346, 11 e 841-A.

- Rua São José em frente aos números 76, 178, 244, 83, 123, 183, 233 e 281-E.
 Travessa São José em frente aos números 140, 608, 618, 662, 820, 657 e 817.
- Rua Evilásio Silva em frente ao número 35.
- Av. Professor João Brasil em frente aos números 52, 366, 790, 1020, 1450, 1658, 1726, 2326, 453, 845, 983, 1149, 1151, 1459, 1789, 1949, 2015, 2223, 2415 e lado oposto ao número 1165.
- Rua Paulo Medeiros em frente ao número 44
- Rua Farias Junior em frente aos números 24, 115 e lado oposto ao número 155.
 Rua Soares Miranda em frente aos números 15, 34 e lado oposto ao número 83.
 Rua Fróes da Cruz em frente ao número 88(Portaria nº 132/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Domingos de Ramos", no dia 28/03/2010, a partir das 08h, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Presidente Pedreira, Dr. Paulo Alves, Tiradentes e Visconde de Moraes, retornando ao ponto inicial, no bairro Ingá, processo nº 40/367/2010 (Port. nº 133/2010).

Adota as seguintes medidas para realização de evento religioso, "Procissão de Ramos", dia 28/03/2010, no bairro Icaraí:

- I Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Mário Alves, das 08h às 09h, para
- II Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização da procissão, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Gal. Pereira da Silva, Mem de Sá e Álvares de Azevedo, a partir das 09h, proc. nº 440/17/2010 (Port. nº 135/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Ramos", no dia 28/03/2010, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pela Estr. Velha de Maricá, trecho compreendido entre a Trav. Elvira de Oliveira e a Rua Pirinápolis (75º DP), no bairro Rio do Ouro, processo nº 410/050/2010 (Port. nº 137/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Nosso Senhor dos Passos/Procissão de Nossa Senhora das Dores", no dia 02/04/2010, a partir das 09h, ao longo de seu trajeto, formado pela Estr. Velha de Maricá, trecho compreendido entre a Rua Pirinápolis (75º DP) e a Trav. Elvira de Oliveira, no bairro Rio do Ouro, processo nº 410/050/2010 (Port. nº 138/2010).

Art.1-Adotar as seguintes mudanças de itinerários das linhas de ônibus descritas abaixo:

<u>Linha 24 – Palmeiras/Centro</u> Rua São Januário, Alameda São Boaventura, Avenida Feliciano Sodré, Terminal Rodoviário João Goulart, Terminal João Goulart, Avenida Visiconde de Rio Branco, Avenida Feliciano Sodré, Alameda São Boaventura, Rua Oscar da Fonseca, Travessa do Maia, Rua Desembargador Lima Castro, Alameda São Boaventura, Rua Souza Soares, Rua Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Rua Paulo Medeiros, Rua São Januário e Rua Professor Brandão Junior.

<u>Linha 24 A – Palmeiras /Gragoatá</u>
Rua São Januário, Alameda São Boaventura, Avenida Feliciano Sodré, Avenida Visconde de Rio Branco, Via 100, Rua Coronel Tamarindo, Praça Duque de Caxias, Praça Duque de Caxias, Praça Duque de Caxias, Rua Coronel Tamarindo, Rua Passos da Pátria, Rua General Osório, Rua Guilherme Briggs, Avenida Visconde de Rio Branco, Avenida Feliciano Sodré, Alameda São Boaventura, Rua Oscar da Fonseca, Travessa do Maia, Rua Desembargador Lima Castro, Alameda São Boaventura, Rua Souza Soares, Rua Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Rua Paulo Medeiros, Rua São Januário e Rua Professor Brandão Junior.

<u>Linha 28 – Largo do Cravinho/Centro (circular)</u>

Avenida Visconde de Rio Branco, Rua Marechal Deodoro, Rua São Lourenço, Rua Carlos

Avenida Visconde de Río Branco, Rua Marechal Deodoro, Rua Sao Lourenço, Rua Carlos Maximiano, Rua Magnólia Brasil, Alameda São Boaventura, Rua Oscar da Fonseca, Travessa do Maia, Rua Desembargador Lima Castro, Alameda São Boaventura, Rua Souza Soares, Rua Alzira Vargas, Rua Tenente Osório, Rua Daniel Torres, Avenida Professor João Brasil, Rua Plínio Casado, Largo de São Jorge, Rua Francisco Sardinha, Avenida Professor João Brasil, Rua Dr. March, Praça Enéias de Castro, Avenida do Avenida Fribesol Joao Blasii, Augusti, Fraça Erletas de Castio, Avenida do Contorno, Avenida Feliciano Sodré, Avenida Jansen de Melo, Rua Marquês de Paraná e Avenida Ernani do Amaral Peixoto.

Linha 31 – Ponta D'Areia /Beltrão Rua Miguel Lemos, Rua São Diogo, Rua Coronel Miranda, Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Silva Jardim, Rua Visconde do Uruquai, Avenida Feliciano Sodré, Avenida Visconde do Rio Branco, Plataforma Sul, Rua da Conceição, Rua Doutor Celestino, Rua Marqués de Paraná, Avenida Roberto Silveira, Avenida Sete de Setemio, Rua Lemos Cunha, Avenida Almirante Ary Parreiras, Rua Maestro José Botelho, Travessa Lions, Rua Mário Viana, Rua Santos Moreira, Rua Elzir Brandão, Travessa Beltrão, Rua Mário Viana, Travessa Lions, Rua Maestro José Botelho, Avenida Almirante Ary Parreiras, Avenida Roberto Silveira, Rua Marquês de Paraná, Avenida Ernani do Amaral Peixoto, Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Fróes da Cruz, Rua Visconde de Itaboraí, Rua Silva Jardim, Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Coronel Miranda, Rua São Diogo, Rua Miguel Lemos e Rua Barão de Mauá

Linha 49-1 – Fonseca/Icarai/Centro
Avenida Feliciano Sodré, Alameda São Boaventura, Rua Oscar da Fonseca, Travessa do Avenida Fetinalo Sodio, Alameda Sab Boaventida, Rua Oscari da Toriseda, Travessa do Maria, Rua Desembargador Lima Castro, Rua Noronha Torrezão, Rua Geraldo Martins, Avenida Sete de Setembro, Rua Gavião Peixoto, Avenida Almirante Ary Parreiras, Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres (Praia de Icaraí), Praia João Caetano, Rua Doutor Paulo Alves, Rua São Sebastião, Rua Badger da Silveira e Avenida Visconde do Rio Branco (Portaria nº 141/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Morto", no dia 02/04/2010, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pela Estr. Velha de Maricá, trecho compreendido entre a Trav. Elvira de Oliveira e a ANDEF, ida e volta, no bairro Rio do Ouro, processo nº 410/050/2010 (Port. nº 139/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão da Ressurreição", no dia 03/04/2010, a partir das 22h, ao longo de seu trajeto, formado pela Estr. Velha de Maricá, trecho compreendido entre a Trav. Elvira de Oliveira e a Rua Pirinápolis, ida e volta, no bairro Rio do Ouro, processo nº 410/050/2010 (**Port. nº** 140/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento esportivo, "2ª Corrida e Caminhada do Parque da Cidade", no dia 28/03/2010, a partir das 08h, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Quintino Bocaiúva, Av. Taubaté, Rua A e Estr. Nossa Senhora de Lourdes, no bairro São Francisco, processo nº 530/349/2010 (Port. nº 142/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Depósito", no dia 29/03/2010, a partir das 20/30/min, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Álvares de Azevedo, Mário Alves (onde parte da procissão se dispersa), Presidente Backer, Itaperuna e Itaguaí processo nº 440/016/2010 (Port. nº 143/2010).

Adota as seguintes medidas para realização de evento religioso, "Procissão do Encontro". formada por duas procissões no dia 31/03/2010, a partir das 18h30min, ao longo de seus

- trajetos, formados pelas Ruas a seguir: I "Procissão do Senhor dos Passos", Rua Mário Alves e Presidente Backer, até a Praça Baltazar Bernardino;
- "Procissão Nossa Senhora das Dores", Rua Itaquaí, Rua Itaperuna e Rua Dr. Paulo César, até a Praça Baltazar Bernardino, proc. nº 440/022/2010 (Port. nº 144/2010)

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Morto", no dia 02/04/2010, a partir das 18h30min, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Presidente Pedreira, Dr. Paulo Alves, Tiradentes e Visconde de Moraes, retornando ao ponto inicial, no bairro Ingá, processo nº 40/368/2010 (Port. nº 145/2010)

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Via Sacra", no dia 02/04/2010, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Castilho França, Mem de Sá, Miguel de Frias, Cel. Moreira César e Álvares de até a Igreja do Santuário das Almas, processo nº 440/018/2010 (Port. nº

Devido a implantação do Corredor Metropolitano da Alameda São Boaventura / Av. Feliciano Sodré, o Secretário de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005.

Art. 1º - Ficam criadas as Estações para embarque e desembarque de passageiros na Alameda São Boaventura, localizada nos seguintes trechos:
- Estação Ponto Cem Réis – localizada entre a Travessa Luiz Paulino e a Rua Padre

- Leandro.
- Estação N.S. das Mercês localizada entre a Travessa Agostinho Cavalieri e a Rua Nossa Senhora das Mercês.
- Estação João Brasil localizada entre as Ruas Dr. Rubens Brasil e Manoel João Gonçalves
- Estação Bairro Chic localizada entre as Ruas Manoel Areal e Tenente Osório.
- Estação Horto localizada em frente ao Horto Botânico do Fonseca
- Estação Riodades localizada em frente às Ruas Desembargador Lima Castro e São
- Estação Getulinho localizada em frente às Ruas Evilásio Silva e Teixeira de Freitas. Art. 2º-Fica permitido o embarque e desembarque de passageiros das Linhas
- Intermunicipais e Municipais nas Plataformas das Estações descritas abaixo:

 Estação Getulinho **Sentido Centro/Fonseca Intermunicipais Niterói** Linhas 144R, 145R, 535R, 536R, 537R, 540R, 541R, 542R, 543R, 534R, Niterói-Maricá, 571R, 585R,
- 430M, 431M, 480M, 481M, 482M, 483M, 486M, 486M, 487M, 549M, Niterói-Alcântara, 550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M, 424M, 121Q,
- 126Q, 458M, 601I, Niterói-Nova Iguaçu.

 Estação Getulinho **Sentido Fonseca/Centro Intermunicipais Niterói** Linhas 144R, 145R, 535R, 536R, 537R, 540R, 541R, 542R, 543R, 534R, Maricá-Niterói, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M, 481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Alcântara-Niterói, 550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M, 424M, 121Q, 126Q, 150M, 100M, 100M,
- 458M, 601I, Nova Iguaçu-Niterói.
 Estação Riodades **Sentido Centro/Fonseca- Intermunicipais Rio e Municipais** Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D,708D,718D, 719D, 721D, 723D, 725 D, 730D, 731 D, 749D, Castelo-Maricá, Castelo-Alcântara, 21, 22, 23, 25, 26, 49, 62, 62A e
- Estação Riodades Sentido Centro/Fonseca- Intermunicipais Rio e Municipais -Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D,708D,718D, 719D, 721D, 723D, 725 D,730D, 731D, 749D, Castelo - Maricá, Castelo - Alcântara, 21, 22, 23, 25, 26, 49, 62, 62A e 62B e
- Estação Riodades Sentido Fonseca/Centro Intermunicipais Rio e Municipais
- Estação Notodose Sentido Fonsecar-Centro Intermunicipais Rio e Municipais Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D,708D,718D,719D, 721D,723D,725 D,730D,731 D,749D, Maricá-Castelo, Alcântara-Castelo, 21, 22, 23, 25, 26, 49, 62, 62A e 62B. Estação Horto Sentido Centro/Fonseca Intermunicipais Niterói e Municipais Linhas 144R, 145R, 535R, 536R, 537R, 540R, 541R, 542R, 543R, 534R, 541R, 542R, 543R, 543R, 543R, 541R, 542R, 543R, 543R, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Niterói-Alcantara,550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M,424M, 431D, 432D, 450M, 651L, Mitaroi-Alcantara,550M, 651L, Mitaroi-Alcantara,550M, 651L, 6 121Q, 126Q, 458M, 601I, Niterói - Nova Iguaçu, 21, 22, 23,25, 26, 26 A, 26B, 49, 62 , 62 A
- Estação Horto Sentido Fonseca/Centro Intermunicipais Niterói e Municipais -- Estação Horio - Sentido Fonseca/Centro - Intermunicipais Niteroi e Municipais - Linhas 144R, 145R, 535R, 536R,537R, 540R, 541R,542R, 543R,534R, Maricá-Niterói, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Alcântara-Niterói,550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M,424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I, Nova Iguaçu-Niterói, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26B, 49, 62,62 A e 62 B.
- Estação Bairro Chic Sentido Centro/Fonseca- Intermunicipais Rio e Municipais Linhas 146D,590R,P135,521D,540D,578D,708D,718D, 719D,721D,723D,725 D,730D, 731 D, 749D, Castelo-Maricá, Castelo-Alcântara, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26B, 28, 49, 62, 62A e 62B.

- Estação Bairro Chic Sentido Fonseca/Centro Intermunicipais Rio e Municipais-146D,590R,P135,521D,540D,578D,708D,718D, 719D,721D,723D,725 D,730D D. 749D. Maricá-Castelo, Alcântara-Castelo, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26A, 26B, 29, 49, 62 . 62 A e 62 B
- Estação João Brasil Sentido Centro/Fonseca-Intermunicipais Niterói e Municipais -Linhas 144R, 145R, 535R, 536R,537R, 540R, 541R,542R, 543R,534R, Niterói, Marica, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Niterói- Alcântara, 550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M,424M, 121Q, 126Q, 458M, 601l, Niterói-Nova Iguaçu, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26B, 28, 49, 62, 62 A e 62 B.
- Estação João Brasil Sentido Fonseca/Centro Intermunicipais Niterói e Municipais - Estação João Brasil - Sentido Fonseca/centro - Intermunicipais Niterol e Municipais - Linhas 144R, 145R, 535R, 536R, 537R, 540R, 541R, 542R, 543R,534R, Maricá-Niterói, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Alcântara-Niterói,550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M, 424M, 121Q, 126Q, 488M, 601I, Nova Iguaçu-Niterói, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26B, 29, 43, 49, 62, 62 A e 62 B.
- Estação Nossa Senhora das Mercês **Sentido Centro/Fonseca Intermunicipais Ric** e **Municipais** Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D, 708D, 718D, 719D, 721D, 723D, 725D, 730D, 731D, 749D, Castelo-Maricá, Castelo-Alcântara, 21, 22, 23, 24, 24A, 25, 26, 26A, 26B, 43, 49, 62, 62A e 62B.
 - Estação Nossa Senhora das Mercês – Sentido Fonseca/Centro-Intermunicipais Rio
- e Municipais Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D, 708D, 718D, 719D, 721D, 723D, 725D, 730D, 731 D, 749D, Castelo-Maricá, Castelo-Alcântara, 21, 22, 23, 24, 24 A,
- 25, 26, 26 A, 26 B, 29, 41JB, 43, 49, 62, 62 A e 62 B.
 Estação Ponto Cem Réis **Sentido Centro/Fonseca Intermunicipais em frente ao número 634** Linhas 144R, 145R, 535R, 536R,537R, 540R, 541R,542R, 543R,534R, Niterói- Maricá, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Niterói- Alcântara, 550M, 553M, 572M, 580M, 585R,590M, 511Q, 124M,
- 414M, 416M,424M, 121Q, 126Q, 458M, 601l e Niterói-Nova Iguaçu.

 Estação Ponto Cem Réis **Sentido Centro/Fonseca Municipais -** esquina da Alameda São Boaventura com a Travessa Padre Leandro Linhas 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26 B, 41 JB, 43, 49, 62, 62 A e 62 B.

 - Estação Ponto Cem Réis – Sentido Fonseca/Centro – em frente ao número 15 - Linhas
- Intermunicipais e Municipais Linhas 144R, 145R, 535R, 536R,537R, 540R, 541R,542R, 543R,534R, Maricá Niterói, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Alcântara Niterói, 550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M,424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I, Nova Iguaçu - Niterói, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26 B, 29, 41JB, 43, 49, 62, 62A e 62B.
- Art. 3º Ficam criados os pontos de ônibus na Alameda São Boaventura em frente ao Batalhão da Policia Rodoviária Estadual e no lado oposto ao Batalhão da Policia Rodoviária Estadual (**Portaria nº 147/2010**).

Adota as seguintes medidas para realização de evento religioso, "Procissão do Encontro", formada por duas procissões no dia 02/04/2010, a partir das 09h, ao longo de seus trajetos, formados pelos logradouros a seguir: I – Saindo da Igreja Nossa Senhora das Dores, Ingá, Rua Presidente Pedreira, Rua Dr.

- Paulo Alves, Praia das Flechas e Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, até a Praça
- Saindo da Igreja de São Judas Tadeu, Icaraí, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, até a Praça Getúlio Vargas, proc. nº 40/424/2010 (Port. nº 148/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Ressuscitado", no dia 03/04/2010, a partir das 18h30min, ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Sta. Rosa, Av. Sete de Setembro, Rua João Pessoa, Rua Mariz e Barros, retornando ao ponto inicial, processo nº 530/313/2010 (Port. nº 149/2010).

Devido a implantação do Corredor Metropolitano da Alameda São Boaventura/Av. Feliciano Sodré, o Secretário de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005.

- Art. 1º Ficam criadas as Estações para embarque e desembarque de passageiros na Avenida Feliciano Sodré, localizada nos seguintes trechos:
 - Estação Rodoviária Roberto Silveira – localizada entre a Avenida Visconde do Rio Branco
- e a Rua Barão do Amazonas.
- Estação Moinho Atlântico localizada entre Avenida Washington Luiz e a Praca
- Estação Mercado Municipal Localizada entre a Rua Presidente Castelo Branco e a Travessa Luiz Paulino.
- Art. 2º Fica permitido o embarque e desembarque de passageiros das Linhas Intermunicipais e Municipais nas plataformas das estações descritas abaixo:

Sentido Centro

- ação Moinho Atlântico
- Intermunicipais via Av. Contorno/Benjamin Constant em frente ao Moinho Atlântico-Linhas 400M, 401M, 402M, 408M, 409M, 457M, 443M, 523M, 524M, 525M, 526M, 536M, Bairro Antonina x Niterói, 538M, 445M, 446M, 143M, 422M, 527M, 532M, 537M, 413M, Venda das Pedras x Niterói, Venda das Pedras x Niterói (Via BR-101), 417M, 515M, 516M, 517M, 567M, 702M e Mutuá x Niterói.
 - Intermunicipais via Alameda São Boaventura —
- em frente ao Moinho Atlântico-Linhas S80M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 550M, 550M, 480M, Alcântara x Niterói, 486M, 590M, 144R, 145R, 534R, 535R, 536R, Maricá x Niterói, 541R, 537R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Nova Iguaçu x Niterói (Via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M e 121Q.

 Intermunicipais com destino ao Rio de Janeiro e Municipais - em frente ao Moinho
- Atlântico Linhas Aeroporto Internacional x Charitas, 760D, 761D, 751D, Gávea x Charitas, Atlantico - Linnas Aeroporto Internacional x Charitas, 760D, 761D, 751D, Gavea x Charitas, 740D, 741D, 750D, Gávea x Charitas (Vía Túnel Sta. Bárbara), 751D, 775D, Gávea x Charitas (Vía Lapa/P.Botafogo), Leme x Charitas, 100D,101D, Duque de Caxias x Niterói, 141C, 142C, Nova Iguaçú x Niterói, 143C, 41BC, 41JB, 21, 22, 23, 25, 26, 26 A, 26B, 43, 49, 42R, 66, 24, 24 A e 15.
- Estação Rodoviária Roberto Silveira
- Estação Novimira Novimira Silveira Intermunicipais via Av. Contorno/Benjamin Constant em frente ao nº 95 Linhas 400M, 401M, 402M, 408M, 409M, 457M, 443M, 523M, 524M, 525M, 526M, 536M, Bairro Antonina x Niterói, 538M, 445M, 445M, 143M, 425M, 527M, 532M, 532M, 532M, 413M, Venda das Pedras x Niterói, Venda das Pedras x Niterói (Via BR-101), 417M, 515M, 516M, 517M, 567M 702M e Mutuá x Niterói
- Intermunicipais com destino ao Rio de Janeiro e Municipais em frente Aeroporto Internacional x Charitas, 760D, 761D, 751D, Gávea x Charitas, 740D, 741D, 750D, Gávea x Charitas (Via Túnel Sta. Bárbara), 751D, 775D, Gávea x Charitas (Via Lapa/P.Botafogo), Leme x Charitas, 100D, 101D, Duque de Caxias x Niterói, Nova Iguaçú x Niterói, 141C, 142C, 143C, 21, 22, 23, 25, 26, 26 A, 26B, 41BC, 41JB,49, 42R, 24, 24 A e
- Intermunicipais via Alameda São Boaventura- em frente ao nº 27- Linhas 580M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 553M, 553M, 480M, Alcântara x Niterói, 486M, 590M,144R, 145R, 534R, 535R, 536R, Maricá x Niterói, 541R, 537R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Nova Iguaçu x Niterói (via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M e 121Q.

Sentido Fonseca

- Estação Rodoviária Roberto Silveira
- Estação Rodoviaria Roberto Silveira Intermunicipais via Av. Contorno/Benjamin Constant em frente ao nº 98 Linhas 400M, 401M, 402M, 408M, 409M, 457M, 443M, 523M, 524M, 525M, 526M, 536M, Niterói x Bairro Antonina, 538M, 445M, 446M, 143M, 422M, 527M, 532M, 537M, 413M, Niterói x Venda das Pedras, Niterói x Venda das Pedras (Via BR-101), 417M, 515M, 516M, 517M, 567M.702M e Niterói x Mutuá.
- Intermunicipais com destino ao Rio de Janeiro e Municipais Linhas Charitas x Aeroporto Internacional, 760D, 761D, 751D, Charitas x Gávea, 740D, 741D, 750D, Charitas x Gávea (Via Túnel Sta. Bárbara), 751D, 775D, Charitas x Gávea

(Via Lapa/P.Botafogo), Charitas x Leme, 29, 21, 22, 23, 25, 26, 26 A, 26B, 41JB, 41BC, 49,

- Intermunicipais via Alameda São Boaventura em frente ao nº 52/loja 7 Linhas 580M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 550M, 553M, 480M, Niterói x Alcântara, 486M, 590M,144R, 145R, 534R, 535R, 536R, Niterói x Maricá, 541R, 537R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Niterói x Nova Iguaçu (Via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M e 121Q.
- Estação Moinho Atlântico
- Estada Monnio Atlantico
 Intermunicipais via Av. Contorno/Benjamin Constant Lado oposto ao Moinho
 Atlântico Linhas 400M, 401M, 402M, 408M, 409M, 457M, 443M, 523M, 524M, 525M,
 526M, 536M, Niterói x Bairro Antonina, 538M, 445M, 446M, 143M, 422M, 527M, 532M,
 537M, 413M, Niterói x Venda das Pedras, Niterói x Venda das Pedras (Via BR-101), 417M,
 515M, 516M, 517M, 567M,702M e Niterói x Mutuá.
- Intermunicipais com destino ao Rio de Janeiro e Municipais em frente ao nº 300 Linhas Charitas x Aeroporto Internacional, 760D, 761D, 751D, Charitas x Gávea, 740D, 741D, 750D, Charitas x Gávea x (Via Túnel Sta. Bárbara), 751D, 775D, Charitas x Gávea (Via Lapa/P.Botafogo), Charitas x Leme x 29, 21, 22, 23, 25, 26, 26 A, 26B, 41BC, 41JB, 49, 42R, 24, 24 A, 15 e 60.
- 49, 42R, 24, 24 A, 15 e 60.

 Intermunicipais via Alameda São Boaventura- em frente ao nº 282 Linhas 580M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 550M, 553M, 480M, Alcântara x Niterói, 486M, 590M,144R, 145R, 534R, 535R, 536R, Maricá x Niterói, 541R, 537R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Nova Iguaçu x Niterói (via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M e 121Q.
- Estação Mercado Municipal Estação Mercado Municipal Intermunicipais em frente ao número 488 Linhas 580M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 550M, 553M, 480M, Niterói x Alcântara, 486M, 590M, 144R, 145R, 534R, 535R, 536R, 537R, Niterói x Maricá, 541R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Niterói x Nova Iguaçu x (via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M, 121Q, 422M, 445M, 446M, 457M, 515M, 517M, 523M, 524M, 525M, 526M, 536M, 538M, 567M, Niterói x Mutuá.
- **Municipais** em frente ao número 578 Linhas 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26 B, 41BC, 41JB, 42R, 43, 49, 62, 62 A e 62 B (Portaria nº 150/2010).

O Secretário de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições

Disciplinar a operação do serviço de transporte complementar intermunicipal em veículos de baixa capacidade no âmbito do Corredor Metropolitano da Alameda São Boaventura / Av. Feliciano Sodré.

Considerando o Decreto Estadual Nº 40.872/2007, que disciplinou o Serviço de Transporte Complementar no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o Decreto Municipal Nº 10143/2007, que estabelece em seus limites territoriais o itinerário, bem como pontos de embarque e desembarque de transporte complementar, ainda que intermunicipal;

Art. 1º - Fica obrigatória a circulação do Transporte Complementar Intermunicipal somente na faixa exclusiva do Corredor Metropolitano da Alameda São Boaventura/Av. Feliciano Sodré.

Art. 2º-Ficam proibidos a circulação e o embarque e desembarque de passageiros do Transporte Complementar Intermunicipal nas estações do Corredor Metropolitano na Alameda São Boaventura (Portaria nº 151/2010).

Interdita o tráfego de veículos, nas Ruas Profa Zoraida Brasil Alcântara e Profa Zuleika Brasil Silva, trecho compreendido entre as Ruas Manoel João Gonçalves e Manoel Areal, no bairro Fonseca, dia 04/04/2010, das 08h às 16h, para realização de evento social, "Páscoa Chic", processo nº 480/012/2010 (Port. nº 152/2010).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Magnólia Brasil, trecho compreendido entre as Ruas Carlos Maximiano e Airosa Galvão, no bairro Fonseca, dia 24/04/2010, das 15h às 20h, para realização de evento religioso, "III Encontro Evangelístico", processo nº 40/454/2010 (Port. nº 153/2010).

Adota as seguintes medidas para realização de evento esportivo, "6ª Corrida e Caminhada de São Francisco", dia 25/04/2010:

I - Interdita o tráfego de veículos na Av. Visconde do Rio Branco, trecho entre a Concha Acústica e a Rua Alexandre Moura, das 08h às 09h, para concentração dos participantes; II – Autoriza a utilização dos logradouros abaixo relacionados, 08h às 11h: Rua Alexandre Moura; Rua Cel. Tamarindo; Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Praia das Flechas; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estr. Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiúva, processo nº 530/350/2010

(Port. nº 155/2010). . Corrigenda:

Na portaria nº 220/2009, onde se lê: carga e descarga, leia-se: embarque e desembarque.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI Atos do Presidente Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº:....... 005/2010

Art. 1º OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE

Art. 1º EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA – SELECTRA I e II

Art. 2º REALIZAÇÃO: 24/MARÇO/2010 HORA: 10:00

Art. 3º PROCESSO Nº: 200/9861/2008

ARI. 3º FROCESSO N°. 200/9801/2000 PREGÃO PRESENCIAL Nº........ 006/2010 ARI. 4º OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTROLE DE QUALIDADE

Art. 5º DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS Art. 6º REALIZAÇÃO: 24/MARÇO/2010 HOR Art. 7º PROCESSO №: 200/10491/2009 HORA: 11:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº:......014/2010
OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE CONTAINERS;
REALIZAÇÃO: 24/MARÇO/2010 – HORA: 13:00h;

PROCESSO Nº 200/00379/2010.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.sauc</u> le.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

PUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 3º do Art. 13 da Lei 2307, de 19 de Janeiro de 2006, Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da Comissão para análise dos processos da concessão do Adicional por Formação Continuada, na forma prevista na Lei 2307/06, que institui o novo Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 2º. A Comissão para análise dos processos da concessão do Adicional por Formação Continuada ficará com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

- Márcia Ferreira Netto Mat. 218 389-5
- Leize Maria Costa Mat. 233.270.-8
- 3. Débora Frederica Correa Lima - Mat. 232.096-8
- Yara Maria da Costa Lopes Mat. 222.054-9 Kátia Regina Augusta Pereira– Mat. 232.665-0

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria FME/104/2009, publicada em 02/04/2009 (Portaria FME nº150/2010).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOL

Art. 1º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Glaucia da Silva Martins - Matrícula nº 235.557-6 da Escola Municipal Djalma Coutinho de Oliveira (Detentora).

Art. 2º - Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidade Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Denise M. Fátima dos Santos - Matrícula nº 230.301-4, da Escola Municipal Djalma

Coutinho de Oliveira (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Port.FME/199/2010)

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Profª Lúcia Maria Silveira Rocha, localizada na Av. Carlos Ermelindo Marins, 34 Jurujuba, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezessete dias do mês de marco do corrente ano, às 17h30m, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o

seguinte assunto: Eleição para substituição de um dos representantes do segmento de responsáveis do Conselho Escola Comunidade.

Edital 16ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, para o cargo de Merendeiro, os candidatos aprovados e classificados no IV Concurso Público da FME, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

Merendeiro

Nome	Pontuação	Colocação	
Maria de Fátima Flor de Souza Tome	32,00	66°	
Andrea Santos Thurler E Silva	32,00	67°	
Deyse Ferreira Peres	32,00	68°	
Ana Carolina de Aguiar Oliveira	32,00	69°	
Debora Jeronimo da Silva	32,00	70°	
Maria Tereza da Silva Pinto	31,70	710	
Cheila Maria Mesquita Silva	31,60	72°	
Patrícia Reishoffer Cabral	31,50	73°	
Marta Cortes da Silva	31,40	74º	
Neida Lucia Moreira Andrade da Silva	31,20	75°	
Cristina Maristane Ferreira Batista	31,00	76°	
William da Costa Quaresma	31,00	770	

- 01 Do comparecimento para apresentação de documentos:
- 1.1 Da apresentação

Data: 17 março de 2010; Horário: 10:00h às 12:00h; Local - Auditório da FME - Rua

Visconde de Uruguai n.º 414 - Centro – Niterói.

1.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá para exame de saude, a ser realizado no Orgao competente do Municipio e devera agresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo: Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;Cartão de identificação do Contribuinte — Pessoa Física — CPF; Cédula de Identidade;Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações históricos, certidões ou protocolos;Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação

para o cargo de nivel superior ou de nivel médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;Comprovante de residência

02 - Da escolha de vagas

2.1 – Da apresentação:
Data: 07 de abril de 2010; Horário: 10:00h às 12:00h; Local - Auditório da FME - Rua

Visconde de Uruguai n.º 414 - Centro – Niterói.

2.2 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

2.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a

escolha após o período, nas vagas restantes.

Equipe do Pregão Aviso - Pregão Presencial nº 003/2010.

O Pregoeiro da FME e sua Equipe de Apoio tornam público que farão realizar no Auditório da FME, situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, no dia 25 de março de 2010, às 10:00 h. O presente Pregão refere-se à aquisição de brinquedos de Parque para as Unidades de Educação Infantil, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Niterói Prev

Atos do Presidente

Portaria GP nº 13/2010 - Considerar nomeada, a contar de 01.03.2010, LUISA RUAS BON para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Jurídico, Símbolo CC-1, da Procuradoria Geral da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Gallart de Menezes.

Afrãnio Gouvêa de Siqueira - Presidente da Niterói Prev.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Auxílio Natalidade - Deferido

20/0656/10 - Daniela Magalhães Moraschini

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Corrigenda

Onde se lê: homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 02/1, leia-se: Pregão Presencial nº 02/10.